



080

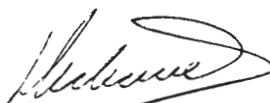
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEMEF**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. JOSÉ MELGAÇO CHAVES, portador da cédula de identidade nº 233053420020 GEJESPC MA e do CPF nº 204.275.186-15, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de licitação nº 002/2021-SEMEF, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para disponibilização de licença para uso de sistema de gestão e acompanhamento de processos licitatórios, com controle de fluxos, acesso aos arquivos digitais, acompanhamento do andamento dos processos e geração de relatórios, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa A M C , inscrita no CNPJ nº 35.501.467/0001-62, com sede na Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 09, Bequimão, Maranhão Novo, São Luis/MA, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 10 de março de 2021.

  
**José Melgaço Chaves**  
Secretário de economia e Finanças  
Portaria 043/2021-GAB





# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1223, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.2  | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.3  | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0223.2  | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0224.2  | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0226.1  | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0303.4  | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.12 | 3 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.2  | 3 |

##### RATIFICAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEMEF | 3 |
|---|---|

##### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

|  |   |
|--|---|
| LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 09 DE MARÇO DE 2021 | 4 |
|--|---|

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

|   |   |
|---|---|
| CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017 1º EDITAL DE CONVOCACÃO | 6 |
|---|---|

##### IPSEMA

##### DISPENSA

|   |    |
|---|----|
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 008/2021 | 14 |
|---|----|

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| PORTARIA Nº. 021/2021 - SEMAD | 14 |
|-------------------------------|----|

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº

8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 4.562,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 10 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente. , VALOR: R\$ 4.562,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais). SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Roberto Pereira Soares - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 10 de março de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.080,04 (dois mil e oitenta reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 10 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente. , VALOR: R\$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Recursos do Exercício corrente. , VALOR: R\$ 1.082,30 (um mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).

3

Quarta-Feira, 10 - Março - 2021



D.O. PODER EXECUTIVO

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 4.503,76 (quatro mil e quinhentos e três reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 4 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 2.251,88 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 2.251,88 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Gabriel Teixeira Viana - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 4 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

Saúde Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R \$ 437,94 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 9 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 437,94 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Antonio Ildo da Silva Sousa - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 9 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.12 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/ MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 18.065,50 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 10 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 18.065,50 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Lindalva Lima Gomes - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 10 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de

##### RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEMEF

##### RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEMEF

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. JOSÉ MELGAÇO CHAVES, portador da cédula de identidade nº 233053420020 GEJESPC MA e do CPF nº 204.275.186-15, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de licitação nº 002/2021-SEMEF, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para disponibilização de licença para uso de sistema de gestão e acompanhamento de processos licitatórios, com controle de fluxos, acesso aos arquivos digitais, acompanhamento do andamento dos processos e geração de relatórios, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima

081



identificado à empresa A M C , inscrita no CNPJ nº 35.501.467/0001-62, com sede na Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 09, Bequimão, Maranhão Novo, São Luis/MA, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 10 de março de 2021.

*José Melgaço Chaves*  
Secretário de economia e Finanças  
Portaria 043/2021-GAB

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

*Autoriza Câmara Municipal de Açailândia a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores públicos e Vereadores, sem ônus para os cofres públicos do município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal de Açailândia-MA, autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras autorizada pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto, mediante a averbação das prestações em folha de pagamento, aos servidores públicos da Câmara Municipal e Vereadores.

§1º. Para os fins desta Lei:

I - São considerados servidores toda pessoa física que mantém vínculo de trabalho com a Câmara Municipal, detentores de cargos efetivos.

II- São considerados vereadores os agentes políticos investidos em seu cargo por meio de eleição.

§2º. O empréstimo consignado não pode exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração ou provento do servidor ou Vereador, respeitadas as previsões e determinações contidas na legislação federal, inclusive quanto a dedução das consignações obrigatórias para fins de fixação da margem consignável.

§3º. Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor, ou vereador, diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

**Art. 2º.** As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor ou vereador interessado.

**Art. 3º.** A Câmara Municipal de Açailândia – MA não terá qualquer responsabilidade solidária e ou subsidiária nos referidos empréstimos consignados.

**Art. 4º.** A constatação de consignação processada em desacordo com o dispositivo nesta Lei ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos ou vereadores, acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá a desativação imediata, temporária ou



**Diário Oficial do Município**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Renan Rodrigues Sorvos**  
Procurador-Geral do Município